



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 660/GR, de 20 de abril de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23254.000015.2017-48,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 516/GR, de 30 de março de 2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

*Campus Amajari*

**Rodrigo Luiz Neves Barros**

Processo n.º 23254.000015.2017-48

No valor inerente a Classe D "I", Nível "I", por conclusão do curso de Mestrado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 2/3/2017.

**Leia-se:**

*Campus Amajari*

**Rodrigo Luiz Neves Barros**

Processo n.º 23254.000015.2017-48

No valor inerente a Classe D "I", Nível "I", por conclusão do curso de Doutorado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 2/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR